



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

**1º ATA**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

CREDENCIAMENTO/ CONTROLE DE PROPOSTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº 005/2023

DATA DE EMISSÃO: 04 de JULHO de 2023.

ABERTURA: 04 de JULHO de 2023.



LICITANTE(S)	(Rubrica/Data)
<b>EMPRESA:</b> BALTA ENGENHARIA LTDA. <b>ENDEREÇO:</b> Rua Bacanga Nº 24, Bairro: Residencial Vinhais II, São Luís /MA. CEP: 65.071-044 <b>CNPJ:</b> 24.304.843/0001-40. <b>Email:</b> baltaengenharia@gmail.com	 MATEUS COSTA DE AGUIAR <b>CREA:</b> 111973023-6 04/07/2023
<b>EMPRESA:</b> EMPIA – EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. <b>ENDEREÇO:</b> Avenida Decima Primeira, Nº805 Quadra 94, Lote 16, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO. CEP: 74605-060. <b>CNPJ:</b> 07.361.133/0001-32. <b>Email:</b> empiaengenharia@gmail.com	<b>NAÕ CREDENCIADO</b>

**Franciel Pessoa da Silva**  
Presidente da CPL/PMMA.

Sede da CPL da Prefeitura Municipal  
Magalhães de Almeida- MA, em 04 de JULHO de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

**1º ATA DE CREDENCIAMENTO e ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

Às 08:00 (oito) horas e (10) dez minutos, do dia 04 de julho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada provisoriamente Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – Magalhães de Almeida -MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal nº 43 de 12 de janeiro de 2022, composta por mim FRANCIEL PESSOA DA SILVA - Presidente; MARIA TAMIRES FREITAS SILVA – Membro e NILTON OLIVEIRA REBELO - Membro, declinados para apreciar, analisar e julgarem a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, cujo objetivo é a contratação de empresa para **ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME LEI Nº 11445/2007 E DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.305/10 PARA O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, RECURSOS: Federais e próprio do Município de Magalhães de Almeida/MA. A ser regida pelas normas do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/CPL/PMMA, o Presidente informou aos presente das normas editalícias e que coloquem seus celulares no modo silencioso e iniciou-se então o credenciamento pontualmente às 09:15( quinze minutos), comparecendo as empresas licitantes : EMPIA – EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 07.361.133/0001-32 e BALTA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 24.304.843/0001-40, ao tempo que foi solicitado pelo presidente que os representantes rubricassem as folhas e numerassem em ordem sequencial os documentos do credenciamento, após vista da comissão foi constatando que a documentação apresentada pela licitante **BALTA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 24.304.843/0001-40**, estava de acordo ao item 5. Do EDITAL (CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO), a avaliação da licitante EMPIA – EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 07.361.133/0001-32 mostrou que a procuração apresentada estava com numeração diferente do documento do representante da empresa ( desacordo ao item 5.1.2), apresentou copia do SICAF com nível I da plataforma, onde se consta só o documento básico da licitante, impossibilitando de ser verificada documentos complementares (desacordo ao item 5.5.) a empresa não apresentou as alterações contratuais (desacordo ao item 5.1.1.), certidão simplificada vencida ( exemplo JUCEMA 60 dias) e constar como sócio Sergio Rinaldo Gedda Amorim diante da documentação para credenciamento não obedecer aos itens (5.1.2, 5.1.1. e 5.5.) a licitante continuara no certame mas obedecendo ao que preconiza o item 5.1.4 (A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1.1 ou 5.1.2, quando for o caso, será descredenciado do certame, não podendo se manifestar nas fases seguintes do certame.), após o encerramento do credenciamento, deu-se de fato o início da sessão com a solicitação dos envelopes das licitante que após serem rubricados, foram separados para posterior abertura, o presidente comunicou aos representantes da suspensão do certame, quando ira comunicar via DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA da data de continuidade desta, os envelopes com as **DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL** das licitantes ficará sob a guarda da CPL-MA/MA, envelope devidamente lacrado e rubricado pelos licitantes e comissão, as 10 hs o presidente deu por encerrada a sessão e esta ata vai assinada por mim e pelos outros Membros da Comissão e pelo representante da licitante. Magalhães de Almeida em, 04 de JULHO de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	LICITANTE
 FRANCIEL PESSOA DA SILVA Presidente	 BALTA ENGENHARIA LTDA. Empresa licitante
 MARIA TAMIRES FREITAS SILVA Membro	 EMPIA – EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. Empresa licitante
 NILTON OLIVEIRA REBELO Membro	